



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 508, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011665/2019-10, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, da procuradora da República, FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, no período de 24 a 27 de junho de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Segunda Reunião Anual e Conferência Ibero-Americana, a realizar-se entre os dias 25 e 26 de junho de 2019, em Santiago, Chile.

§1º. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo do Conselho da Europa.

§2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de uma meia diária internacional ao membro.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2019. Seção 2, p. 53.](#)